



## **IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL**

Rua Tokuji Tokunaga, 940 - Quemil • Birigüi • SP • CEP 16202-250

Fone: (18) 3644 4760 • CNPJ 04.442.931/0001-09

Email: ipisbirigui@ig.com.br

### **PLANO DE TRABALHO - 2010**

#### **1. Apresentação:**

##### **1.1. Entidade Executora:**

Instituto de Promoção e Inclusão Social – IPIS. Rua Tokuji Tokunaga, 940 - Bairro Quemil - Birigui/SP – Fone 3644-4760

##### **1.2. Segmento:**

Crianças e Adolescentes

##### **1.3. Título do Projeto:**

Construindo o Futuro

##### **1.4. Faixa Etária:**

06 anos a 14 anos

##### **1.5. Número de Vagas:**

120

##### **1.6. Nome do Responsável:**

Hélio Hideyo Uchiyama

##### **1.7. Técnico Responsável/Coordenadora**

Ana Cláudia Vieira Barradas - Psicóloga

##### **1.8. Técnicos Responsáveis pela Elaboração do Projeto:**

Ana Cláudia Vieira Barradas - Psicóloga

Eliane Gonçalves de Andrade – Assistente Social

#### **2. Justificativa:**

##### **2.1. Definição do Problema:**

Birigui surgiu e cresceu a partir da Estrada de Ferro Noroeste, hoje, Ferrovia Noroeste S.A, construída no início do século. O povoado foi fundado em 07 de dezembro de 1911 pelo Senhor Nicolau da Silva Nunes, um português de espírito empreendedor, natural da Freguesia de Moutamorta, Trás-os Montes e em 08/12/1921 Birigui foi emancipada. A cidade também é conhecida como "Cidade Pérola". Este outro nome foi dado por um jornalista de São Paulo, que veio a Birigui em 1934; na visita fez uma crônica social do aniversário do Senhor Roberto



## IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 - Quemil • Birigüi • SP • CEP 16202-250

Fone: (18) 3644 4760 • CNPJ 04.442.931/0001-09

Email: ipisbirigui@ig.com.br

Clark, citando: "desta Pérola da Zona Noroeste", foi a primeira expressão. Segundo consta, a publicação aconteceu em um jornal birigüiense, famoso da época, "O Maribondo".

Birigui está localizada na Região Noroeste do Estado de São Paulo, distante 521 Km da Capital do Estado, sua área geográfica é de 537 km<sup>2</sup>, a uma altitude de 400 metros e clima tropical seco; população de aproximadamente 104.138 habitantes (estimativa recente IBGE). A atividade econômica predominante no município é a industrial (calçados, metalúrgica, moveleira e confecção).

Birigui, tal como outros centros urbanos cujo motor da economia é a indústria, atrai grande contingente populacional, que busca melhor qualidade de vida, acarretando posteriormente problemas causados pela marginalização social. Os bairros, do qual provém a população do projeto IPIS, enquadram-se como representativos desta conjuntura econômico – social, geradora de excedentes e despossuídos.

O IPIS está localizado no bairro Quemil, e este é o grande diferencial de nossa instituição, pois é a única que está localizada na periferia, atendendo crianças e adolescentes, onde a grande maioria dos atendidos e suas respectivas famílias, apresentam condições sócio-econômicas e culturais desfavoráveis ao seu desenvolvimento, ou seja, encontram-se em situação de vulnerabilidade social.

“Dia a dia nega-se às crianças o direito de ser criança. Os fatos que zombam desse direito, ostentam seus ensinamentos na vida cotidiana. O mundo trata os meninos ricos como se fossem dinheiro, para que se acostumem a atuar como o dinheiro atua. O mundo trata os meninos pobres como se fossem lixo, para que se transformem em lixo. E os do meio, os que não são ricos, nem pobres, conserva-os atados a mesa do televisor para que aceitem desde cedo, como destino, a vida prisioneira. Muita magia e muita sorte que tem as crianças que conseguem ser criança”. (Galeano, apud Kramer, 2003: 83). Serviço Social e Sociedade.

A infância é o período que vai desde o nascimento até aproximadamente o décimo-primeiro ano de vida de uma pessoa. Período de grande desenvolvimento físico, marcado pelo crescimento gradual da altura e do peso da criança especialmente nos primeiros três anos de vida e durante a puberdade. Mais do que isto, é uma etapa onde o ser humano desenvolve-se psicologicamente, estabelecendo mudanças graduais no comportamento da pessoa e na aquisição das bases de sua personalidade.



## IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 - Quemil • Birigüi • SP • CEP 16202-250

Fone: (18) 3644 4760 • CNPJ 04.442.931/0001-09

Email: ipisbirigui@ig.com.br

### 2.2. Natureza da Entidade:

Em março de 2001 nascia de um pequeno grupo de voluntários, a semente de uma Organização Não-Governamental, hoje sinônimo de perseverança, determinação, amor ao próximo e responsabilidade social, a ONG “Instituto de Promoção e Inclusão Social”.

A partir de um trabalho realizado pela APAC (Associação de Proteção e Assistência Carcerária), foi constatado que crianças e adolescentes residentes no Bairro Vila Bandeirantes da cidade de Birigui viviam em risco de criminalidade, já que o bairro citado é muito pobre e palco de homicídios e tráfico de entorpecentes. Estas mesmas crianças e adolescentes, eram, na sua maioria, filhos de reeducandos do sistema prisional e que viviam marginalizados. A idéia primária do IPIS é proporcionar às crianças e adolescentes atendidas, não só da Vila Bandeirantes, mas também de outros bairros com as mesmas características, uma oportunidade de convívio social no qual possam desenvolver de maneira adequada suas possibilidades de humanização.

Sociedade Civil Organizada: assume um duplo papel – atuam na linha de frente, colocando em prática ações de defesa e garantia dos direitos das crianças e adolescente; e encaminham reivindicações e fiscalizam a atuação dos governos para assegurar que seus pontos de vistas e suas necessidades sejam atendidas. CONTROLE SOCIAL. ([www.ceca/eca\\_sistemadireitos.br](http://www.ceca/eca_sistemadireitos.br)).

Desde a sua fundação o projeto funcionou em espaços físicos improvisados. A princípio, as atividades aconteciam aos finais de semana em um pátio de uma escola do bairro, depois conseguiu-se um prédio que estava sob guarda da justiça e foi oficialmente cedido para o funcionamento do IPIS. Atualmente a entidade faz parte (através de Contrato de Comodato) de um Complexo, chamado “Vivendo e Aprendendo”, da APAC (Associação de Proteção e Assistência Carcerária).

Para a existência da mesma, conta com subvenção municipal, estadual e auxílio de pessoas físicas e jurídicas, bem como, recursos provenientes de projetos sociais promovidos pelo estado e ou empresas privadas e eventos desenvolvidos pela própria instituição (Diretoria e Voluntários).

Esta entidade é formada por uma Diretoria Executiva composta por presidente, vice-presidente, primeiro e segundo tesoureiros, primeiro e segundo secretários. Também é forma-



## IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 - Quemil • Birigüi • SP • CEP 16202-250

Fone: (18) 3644 4760 • CNPJ 04.442.931/0001-09

Email: ipisbirigui@ig.com.br

da por Conselho Fiscal próprio, composto por três sócios e por primeiro, segundo e terceiro suplentes.

### **2.3. Rede de Apoio:**

Articulações com programas estaduais, municipais e empresas particulares, visando o desenvolvimento das ações da Instituição e ações conjuntas e complementares.

Articulações com a rede prestadora de serviços públicos, governamentais e não-governamentais para encaminhamento das crianças, adolescentes e respectivas famílias, de acordo com as necessidades específicas.

*“Art. 70. É dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente”. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).*

Fazem parte da rede de apoio: Prefeitura Municipal de Birigüi, Órgão Gestor da Assistência Social, Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Centro de Referência de Assistência Social, Casa do Menor (Jovem + Jovem/Ação Jovem), Instituto Pró-Criança, Conselho Tutelar, Empreprev, Escritório Asteca, Associação Comercial de Birigüi, indústrias, pessoas físicas, jurídicas e outros.

## **3. Objetivos:**

### **3.1. Objetivo Geral:**

Promover às crianças e adolescentes dos bairros periféricos de Birigüi acesso as produções recreativas, esportivas, culturais e de lazer que lhes fornecerão meios para a construção de uma consciência crítica de participação na sociedade, preparando-os para serem capazes de “enfrentar” a realidade com autonomia.

### **3.2. Objetivos Específicos:**

- Estimular a reflexão e o senso crítico capaz de questionar os valores sociais;
- Atuar junto às famílias das crianças e adolescentes envolvidos no projeto, com enfoque sócio-educativo, visando assegurar o fortalecimento das relações familiares e sensibilização sobre a importância da função da família na formação do indivíduo;
- Colaborar com o bom rendimento escolar, auxiliando nos deveres escolares;
- Promover aos usuários o acesso às produções culturais que lhes fornecerão meios para a construção de uma consciência das possibilidades de participação na sociedade e no mundo do trabalho, preparando-os para a autonomia da construção de suas vidas;



## IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 - Quemil • Birigüi • SP • CEP 16202-250

Fone: (18) 3644 4760 • CNPJ 04.442.931/0001-09

Email: ipisbirigui@ig.com.br

- Combater a violência doméstica contra crianças e adolescentes;
- Promover práticas de cidadania de forma que possam superar os riscos de se vincularem ao mundo da marginalidade;
- Zelar pela saúde física e mental das crianças e adolescentes;
- Oferecer alimentação saudável visando o desenvolvimento físico-biológico.

### 4. População-alvo/Metas:

#### 4.1. Público-alvo:

O público-alvo é a criança e adolescente em situação de vulnerabilidade e risco social, que estão na faixa etária de 06 a 14 anos.

Essas crianças nascem e crescem vendo e vivenciando os mais diversos tipos de violência (física, verbal e psicológica), que faz com que seu desenvolvimento psicossocial seja distorcido para a convivência social, necessitando de atendimento e atenção especiais.

As dificuldades em cumprir com funções de proteção básica, socialização e mediação, fragilizam, também, a identidade do grupo familiar, tornando mais vulneráveis seus vínculos simbólicos e afetivos. A vida dessas famílias não é regida apenas pela pressão dos fatores sócio-econômicos e necessidade de sobrevivência. Elas precisam ser compreendidas em seu contexto cultural, inclusive ao se tratar da análise das origens e dos resultados de sua situação de risco e de suas dificuldades de auto-organização e de participação social. Política Nacional de Assistência Social. [www.social.rj.gov.br/familiar/pdf/pnas.pdf](http://www.social.rj.gov.br/familiar/pdf/pnas.pdf).

#### 4.2. Metas:

Atender 120 crianças e adolescentes de 06 a 14 anos de idade em situação de vulnerabilidade e risco social. O número atual de crianças é de 127, devido à grande demanda do bairro em que a Instituição está inserida; e por ser a única que atende diretamente no bairro, no qual se apresenta alto nível de vulnerabilidade social.



## IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 - Quemil • Birigüi • SP • CEP 16202-250

Fone: (18) 3644 4760 • CNPJ 04.442.931/0001-09

Email: ipisbirigui@ig.com.br

### 4.3. Quadro Demonstrativo de Atividades:

<b>Atividade</b>	<b>Descrição Atividades</b>	<b>População-alvo</b>	<b>Resultados Previstos</b>	<b>Tempo de execução</b>
Recreação	Atividades recreativas, lúdicas, buscando cooperação e incentivando a criatividade, resgate de brincadeiras tradicionais, dentre outras.	Educandos de 6 a 14 anos	Desenvolvimento de raciocínio lógico, trabalho em grupo, integração e controle motor, estimulando a cooperação.	12 meses
Esportes	Futebol, vôlei, basquete, atletismo.	Educandos de 6 a 14 anos	Cooperação, consciência corporal, melhora nas capacidades físicas e conhecimentos sobre regras.	12 meses
Artesanato	Desenho e pintura em telas e tecido, biscuit.	Educandos de 6 a 14 anos	Desenvolvimento da criatividade, noção de artes plásticas e percepção.	12 meses
Artes	Customização em roupas, desenhos em geral, brinquedos confeccionados através da reciclagem.	Educandos de 6 a 14 anos	Desenvolvimento da criatividade, melhora na coordenação motora fina.	12 meses
Auxílio a tarefa	Auxiliar na tarefa escolar.	Educandos de 6 a 14 anos	Melhora no desempenho escolar.	10 meses
Informática	Conhecimento básico de informática, programas para complemento pedagógico.	Educandos de 6 a 14 anos	Inclusão digital, socialização e desenvolvimento da criatividade.	12 meses
Higiene pessoal	Orientação sobre higiene pessoal em geral.	Educandos de 6 a 14 anos	Através da higienização elevar a auto-estima (beleza) e demonstrar a importância dos cuidados com a higiene para a saúde.	12 meses
Oficina pedagógica	Atividades lúdicas, pedagógicas realizadas na brinquedoteca.	Educandos de 6 a 14 anos	Promover interação entre os integrantes, despertar valores éticos e morais, despertar interesse pela leitura, etc.	12 meses
Educação para cidadania	Palestras, filmes, rodas de conversa.	Educandos de 10 a 14 anos	Promover hábitos e atitudes saudáveis para a convivência social.	12 meses



## IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 - Quemil • Birigüi • SP • CEP 16202-250

Fone: (18) 3644 4760 • CNPJ 04.442.931/0001-09

Email: ipisbirigui@ig.com.br

Trabalho sócio educativo com as famílias	Artesanato em biscoito	Famílias	Promover a interação entre família/instituição, e contribuir para uma futura geração de renda.	12 meses
--	------------------------	----------	--	----------

**Obs:** Sujeito a alterações que serão informadas nos Relatórios Mensais.

### 5. Metodologia/Operacionalização:

Serão atendidas 120 crianças e adolescentes de segunda à sexta-feira, inseridas gradativamente, em período anterior e posterior ao escolar, sendo uma parte no período da manhã e outra no período da tarde, selecionados através de triagem, realizada pela assistente social, seguida de entrevista psicológica, com pais ou responsáveis usando os seguintes critérios: situação de risco social, renda familiar e demanda do bairro.

As atividades serão realizadas conforme as datas comemorativas existentes a cada mês. Serão trabalhadas de diferentes formas, conforme atividade de cada monitor. Seguem abaixo as datas selecionadas:

- **Janeiro:** Dia de Reis e Dia do Carteiro;
- **Fevereiro:** Carnaval e Dia do Esportista;
- **Março:** Dia da Mulher e Dia do Circo;
- **Abril:** Páscoa e Dia do Índio;
- **Maiio:** Dia do Trabalho, Dia das Mães e Dia da Saúde;
- **Junho:** Dia Mundial Contra a Agressão Infantil, Dia do Meio Ambiente e Dia de São João;
- **Julho:** Dia do Bombeiro, Dia Nacional do Futebol e Dia do Amigo;
- **Agosto:** Dia dos Pais, Dia do Folclore e Dia da Televisão;
- **Setembro:** Dia da Independência do Brasil, Dia da Árvore e Dia do Trânsito;
- **Outubro:** Dia das Crianças e Dia da Bruxas;
- **Novembro:** Dia da Criatividade e Dia da Consciência Negra;
- **Dezembro:** Dia do Palhaço e Natal.



## IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 - Quemil • Birigüi • SP • CEP 16202-250

Fone: (18) 3644 4760 • CNPJ 04.442.931/0001-09

Email: [ipisbirigui@ig.com.br](mailto:ipisbirigui@ig.com.br)

As diferentes formas que serão trabalhados os temas, irão fazer com que as crianças/adolescentes conheçam essas datas e qual o seu verdadeiro significado e importância, estimulando sua criatividade, seu desenvolvimento intelectual e motor, além de resgatar a cidadania, levando para seu convívio social o conhecimento adquirido através de diferentes atividades.

As atividades serão realizadas de maneiras práticas e diferentes para melhor entendimento, como teatros, cartazes, jogos, campeonatos, respeitando a capacidade e os limites de cada um, visando sempre contribuir com a formação ético-moral, para uma convivência saudável na sociedade a qual estão inseridos.

Com a pedagogia, as crianças/adolescentes irão associar a brincadeira com a educação; a recreação faz com que brincando, a criança/adolescente possa se desenvolver, descobrir, inventar e conferir suas habilidades; a educação física fará com que cada um conheça os limites e as possibilidades do próprio corpo, valorizando sempre sua saúde; o artesanato proporciona uma maior concentração, atenção, coordenação, além de estimular a criatividade de cada um; a informática fará com que as crianças/adolescentes adquiram conhecimentos para sua formação.

Também haverá a participação dos familiares em atividades artesanais, que a Instituição proporcionará, contribuindo para a possível geração de renda das famílias, e, principalmente para um melhor relacionamento entre Pais/Instituição.

Serão realizadas reuniões bimestrais ou extraordinárias, visitas domiciliares periódicas e atendimento com a assistente social e a psicóloga quando solicitado, como forma de ações sócio-educativas com os familiares.

O trabalho de psicologia será realizado com intervenções imediatas, e atendimentos individuais ou em grupos, nos casos mais necessários. Também serão realizadas entrevistas psicológicas com pais ou responsáveis no ato da matrícula, e intervenções quando se fazem indispensáveis.

A psicologia nessa instituição também zelará pela saúde mental dos funcionários que nela trabalham, orientando quando necessário a melhor maneira de se trabalhar com as crianças e adolescentes e fazendo do ambiente de trabalho um lugar saudável para todos.

O trabalho de serviço social, da mesma forma que o de psicologia não tem dia e horário específico para ser desenvolvido, pois o mesmo é realizado diariamente através de visitas domiciliares, encaminhamentos médicos e assistenciais, trabalho integrado com as escolas e Conselho Tutelar, atendimento individual com famílias e crianças, registro de dados, entre outros.

Nesse sentido as intervenções de psicologia e serviço social são realizadas de forma ativa, focalizando os processos de formação dos indivíduos, que têm como ocasião o trabalho cotidiano realizado pela instituição.

Os recursos indispensáveis:







## IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 - Quemil • Birigüi • SP • CEP 16202-250

Fone: (18) 3644 4760 • CNPJ 04.442.931/0001-09

Email: ipisbirigui@ig.com.br

### 6. Recursos Humanos:

Nome	Função	Formação	Competências e habilidades	Carga horária semanal
Elisângela de Souza Justine	Cozinheira	2º. grau completo	Complementação das refeições, organização da cozinha.	40 h
Márcia Nunes da Cruz	Faxineira	1º. grau completo	Limpeza geral	30 h
Eliane Gonçalves de Andrade	Assist. Social	Superior completo	Visitas às famílias, trabalhos correlatos e burocráticos.	20 h
Vanessa Cecato da Silva	Pedagoga	Superior completo	Atividades lúdicas e pedagógicas	40 h
Tatiana Karla Carvalho Correia	Monitora de Recreação	Superior completo	Atividades recreativas e higienização com as crianças/adolescentes	40 h
Edilza Fani Torres	Auxiliar Administrativa	Técnico contabilidade	Serviços administrativos e financeiros.	40 h
Ana Cláudia Vieira Baradas	Psicóloga/ coordenadora	Superior completo	Acompanhamento psicológico, serviços institucionais.	40 h

**VALOR TOTAL RH ANUAL R\$ 96.774,00**

#### 6.1. Voluntários:

Nome	Função	Formação	Competências e habilidades	Carga horária semanal
Maria Aparecida Torres Salmeirão	Prof. Artesanato	2º grau completo	Aula de Biscuit, pintura em tela e tecido.	40h/semanal
Juliano Frigério Gonçalves	Médico	Superior completo	Atendimentos e encaminhamentos	02h/semanal
Cláudia Garbeline	Cabeleireira	2º grau completo	Cortes de cabelo/orientação higiene pessoal	03h/semanal
Juliana Alves Mamprim Silva	Profª Artes	Superior completo	Customização, bordados de roupas,	08h/semanal

#### 6.2. Recursos Humanos Cedidos pela Prefeitura:

Nome	Função	Formação	Competências e habilidades	Salário-mensal
João Aluisio Polizel Santos	Prof. Educação Física	Acadêmica	Atividades Esportivas	R\$1.010,00



## IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 - Quemil • Birigüi • SP • CEP 16202-250

Fone: (18) 3644 4760 • CNPJ 04.442.931/0001-09

Email: ipisbirigui@ig.com.br

### 6.3 – Recursos Humanos Necessários:

<b>Função</b>	<b>Formação</b>	<b>Competências e habilidades</b>	<b>Carga horária semanal</b>
1 Monitor de Recreação	2º grau completo	Desenvolver atividades recreativas/lúdicas	30h
1 guarda/zelador	2º grau completo	Segurança e manutenção do prédio	08h

### 7. Parcerias:

<b>Órgão</b>	<b>Atuação</b>
Prefeitura Municipal de Birigüi	Fornecimento de alimentação e subvenção municipal, recursos humanos.
Conselho Tutelar	Auxilia a entidade no cumprimento do disposto no ECA e atendimento individualizado, quando necessário
Pró-Criança	Encaminhamentos médicos especializados, encaminhamento de receitas médicas não disponíveis nos serviços públicos.
Empresa Klin	Subsídio salarial de um funcionário
Associação Comercial de Birigüi	Doações e campanhas em prol da instituição
SESI	Cede à instituição o espaço físico para a realização de atividades recreativas.
APAC	Espaço físico, subsídios e doações em geral
SET	Monitoramento do prédio
CASA DO MENOR	Encaminhamentos para cursos e programas ( Jovem + Jovem, Ação Jovem)
EMTREPREV	Atestados de Saúde Ocupacional
ESCRITÓRIO ASTECA	Contabilidade



## IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 - Quemil • Birigüi • SP • CEP 16202-250

Fone: (18) 3644 4760 • CNPJ 04.442.931/0001-09

Email: ipisbirigui@ig.com.br

### 8. Plano de Aplicação de Recursos Financeiros:

Itens de Despesas		Pref. Mun.(R\$)	Estado (R\$)	Executor (R\$)	Total (R\$)
<b>1. Recursos Humanos</b>					
1.1	1 Coordenadora/Psicóloga			15.570,00	15.570,00
1.2	1 Pedagoga			10.612,00	10.612,00
1.3	1 Aux. Administrativa		7.200,00	3.213,00	10.413,00
1.4	1 Cozinheira			7.800,00	7.800,00
1.5	1 Faxineira			5.319,00	5.319,00
1.6	1 Assistente Social	6.000,00		2.110,00	8.110,00
1.7	1 Monitora Recreação	2.400,00		6.700,00	9.100,00
1.8	Encargos Sociais	6.720,00		21.430,00	28.150,00
1.9	Férias			1.700,00	1.700,00
<b>Subtotal</b>		<b>15.120,00</b>	<b>7.200,00</b>	<b>74.454,00</b>	<b>96.774,00</b>
<b>2. Material de Consumo</b>					
2.1	Alimentação		3.600,00		3.600,00
2.2	Higiene e Limpeza		600,00		600,00
2.3	Expediente			900,00	900,00
2.4	Gás		600,00	100,00	700,00
2.5	Cesta-Básica (Benefício Funcionários)			5.500,00	5.500,00
2.6	Educativo e Esportivo	1.680,00			1.680,00
2.7	Mat. de Proces. de dados			200,00	200,00
2.8	Uniformes	5.450,00			5.450,00
<b>Subtotal</b>		<b>7.130,00</b>	<b>4.800,00</b>	<b>6.700,00</b>	<b>18.630,00</b>
<b>3. Prestação de Serviços</b>					
3.1	Manutenção de Bens Imóveis			300,00	300,00
3.2	Serviço de Processamento de dados			300,00	300,00
	Serviço de terceiros (RPA)			1.000,00	1.000,00
3.3	Energia			3.500,00	3.500,00
3.4	Telefone			2.800,00	2.800,00
<b>Subtotal</b>				<b>7.900,00</b>	<b>7.900,00</b>
<b>Total Geral (R\$)</b>		<b>22.250,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>89.054,00</b>	<b>123.304,00</b>

#### 8.1. Recursos Recebidos do Município para Custeio:

A Prefeitura Municipal cede alimentação no valor de R\$ 0,80 por criança.



## IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 - Quemil • Birigüi • SP • CEP 16202-250

Fone: (18) 3644 4760 • CNPJ 04.442.931/0001-09

Email: ipisbirigui@ig.com.br

### 8.2. Cronograma de Desembolso:

Meses	Prefeitura	Estado	Executor	Total
Janeiro	1.854,16	1.000,00	7.421,16	10.275,32
Fevereiro	1.854,16	1.000,00	7.421,16	10.275,32
Março	1.854,16	1.000,00	7.421,16	10.275,32
Abril	1.854,16	1.000,00	7.421,16	10.275,32
Mai	1.854,17	1.000,00	7.421,17	10.275,34
Junho	1.854,17	1.000,00	7.421,17	10.275,34
Julho	1.854,17	1.000,00	7.421,17	10.275,34
Agosto	1.854,17	1.000,00	7.421,17	10.275,34
Setembro	1.854,17	1.000,00	7.421,17	10.275,34
Outubro	1.854,17	1.000,00	7.421,17	10.275,34
Novembro	1.854,17	1.000,00	7.421,17	10.275,34
Dezembro	1.854,17	1.000,00	7.421,17	10.275,34
<b>Total.</b>	<b>22.250,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>89.054,00</b>	<b>123.304,00</b>

### 9. Monitoramento e Avaliação:

O monitoramento deste projeto ficará a cargo de todos os profissionais envolvidos: monitores, assistente social e psicóloga. Acontecerá em todas as fases do projeto, como forma de analisar e aprimorar a prática.

A avaliação acontecerá semanalmente, com o propósito de verificar os graus de dificuldades e avanços do projeto.

Serão utilizados como meios de avaliação os seguintes instrumentais técnicos:

- Reunião semanal de profissionais;
- Encontro bimestral com as famílias;
- Registro de depoimentos crianças/adolescentes e seus respectivos responsáveis.

#### 9.1. Indicadores de resultados:

#### 9.2. Indicadores de Avaliação Quantitativa:

- Elaboração do perfil inicial da população demandante;
- Realização de visitas domiciliares para conhecimento da realidade da população atendida;
- Realização de acompanhamento sistemático com avaliação e replanejamento;
- Participação das famílias nas ações sócio-educativas;



## IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 - Quemil • Birigüi • SP • CEP 16202-250

Fone: (18) 3644 4760 • CNPJ 04.442.931/0001-09

Email: ipisbirigui@ig.com.br

- Melhoria do rendimento escolar das crianças e adolescentes;
- Inclusão das crianças e adolescentes na escola;
- Participação efetiva nas atividades sócio-educativas desenvolvidas: físico-desportivas; de lazer, de recreação e de cultura, orientação de estudos, reforço alimentar;
- Frequência e rendimento escolares das crianças e adolescentes.

### ANEXO

<b>Objetivos Específicos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Indicadores de Monitoramento</b>	<b>Instrumentais</b>	<b>Recursos Necessários</b>
Fortalecimento das relações familiares.	Reunião com pais; teatro; oficinas comunitárias.	Levantamento de conflitos ocorridos; a diminuição de conflitos; usuários que obtiveram melhoria no relacionamento familiar.	Discussões em grupos; entrevistas; dinâmicas; observações.	Atendimentos domiciliares; reuniões dirigidas; elaboração de instrumentais.
Reformulação do regulamento disciplinar interno (participativo).	Grupos de discussão regimentar.	das manifestações das crianças no processo de reformulação; frequência dos conflitos; diminuição dos conflitos; questionário.	Situações problema; entrevista coletiva; reuniões.	Trabalho coletivo em equipes; história das relações; Registros de ocorrências.
Estimular a reflexão e o senso crítico.	Leitura e interpretação de textos; desenvolvimento da construção literária.	crianças que ofereceram propostas de alteração nas práticas.	Produtos literários; situações problema; jogos e brincadeiras.	Livros; jornais; jogos pedagógicos.
Organização dos trabalhos pela equipe de funcionários.	Reuniões para capacitação; Discussão e capacitação dos funcionários para organização cooperativa dos trabalhos.	melhoria no desempenho das atividades dos funcionários; mudança no comportamento das crianças.	Processos cooperativos.	Reuniões direcionadas; produção de material institucional e burocrático.
Reorganização sistemática das relações grupais e internas da instituição.	Jogos e brincadeiras; reuniões periódicas; estudo teórico.	organização das crianças; frequência dos conflitos.	Planos de trabalho; modelos institucionais e modelos comunitários.	Projetos.
Reestruturação das atividades, em função dos conteúdos significativos.	Jogos; brincadeiras; atividades pedagógicas.	Frequência de auto-organização de grupos e sub-grupos; participação coletiva no planejamento.	Situações significativas; formações simbólicas.	Dramatização; reconstituição histórica; operacionalização processual.
Apropriação pelos indivíduos de bens culturais.	Teatro, pintura, dança, pesquisa, computação.	Produção das atividades; usuários inseridos em atividades que	Produtos culturais objetivados e ideacionais.	Filmes; livros; dramatizações; dinâmicas gru-



## IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 - Quemil • Birigüi • SP • CEP 16202-250

Fone: (18) 3644 4760 • CNPJ 04.442.931/0001-09

Email: ipisbirigui@ig.com.br

		correspondem em seus conteúdos aos da cultura cultural.		país.
Organização dos trabalhos: equipe de funcionários.	Reuniões para capacitação; Discussão e capacitação dos funcionários para organização cooperativa dos trabalhos.	melhoria no desempenho de atividades dos funcionários; mudança no comportamento das crianças.	Planos de trabalho setorizados; Processos cooperativos.	Reuniões direcionadas; produção de material instrucional e burocrático.

Birigüi, 09 de dezembro de 2009.

---

Clarice Mari Masson Grijota  
Presidente CMAS

---

Viviane Cristina Ramos Garcia  
Gestora da Assistência Social

---

Ana Cláudia Vieira Barradas  
Coordenadora / Psicóloga  
CRP 91245/06

---

Eliane Gonçalves de Andrade  
Assistente Social  
CRESS 39.441

---

Hélio Hideyo Uchiyama  
Presidente